



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

Câmara Municipal

(Serviço Médico-veterinário) – (Centro de Recolha de Pequenos Animais)

TERMO DE RESPONSABILIDADE ADOÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Proprietário	
Nome:	
Domicílio/Sede:	Nº: Lote: Código Postal:
Localidade:	Freguesia: Concelho:
NIF/NIPC:	BI/CC: Passaporte: Válido até:
Estado Civil:	Profissão:
Telefone:	Telemóvel: Fax:
E-mail:	

Na qualidade de adoptante, declara para os devidos e legais efeitos, que recebeu sob sua responsabilidade, de acordo com o disposto no art. 9 do Decreto-Lei nº 314/2003, de 17 de dezembro, depois de identificado electronicamente e após ser submetido às acções de profilaxia consideradas obrigatórias para o ano em curso, nomeadamente a vacinação anti-rábica, o seguinte animal de companhia:

Animal	
Nome:	
Microship	Espécie:
Raça	Sexo: Idade:
Porte:	Cor: Pelagem: Cauda:

Declara ainda que assume a responsabilidade pelo estado de saúde do animal adoptado, uma vez que foi informado de que, dadas as características de um canil municipal e/ou de qualquer animal se encontrar em perigo de incubação de qualquer doença sem sintomatologia aparente, não é possível atestar, garantir e comprovar um perfeito estado sanitário de todos os animais aqui alojados neste centro de recolha.

Por ser verdade e lhe ter sido pedido, passa o presente termo de responsabilidade, que vai datado e assinado.

Data da adoção

O proprietário

Alandroal, _____
